

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, de 11 de dezembro de 2015

Proponentes: Vereadores integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Página 1 de 1

***Rejeita as Contas do Senhor Prefeito
Municipal de Serafina Corrêa, referente ao
Exercício de 2008.***

Art. 1º Rejeita as Contas do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Senhor Valcir Segundo Reginatto, referente ao Exercício de 2008, em conformidade com o Parecer nº 15.969, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2015.

GILMAR FACCO
Presidente da COFT

NELSON PEDRO MEZZOMO
Relator da COFT

SALETE PINTO CADORE
Revisora da COFT